



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3239/2020

18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 2363/2016 de 07.06.2016 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações,

RESOLVE:


Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2363/2016 de 07.06.2016 que concede Função Gratificada de 30% sobre os vencimentos básicos do Servidor Público Municipal Sr. **ADEMIR ANTONIO CARBONERA**, portador do RG sob nº 5.092.770-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 123-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Digitador no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pela designação para atuar como Secretário de Segurança Pública, **a partir de 1º de novembro de 2020.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

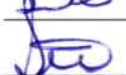
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1796 Pág.: 48
Data: 28 / 11 / 2020. 

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2147 Pág.: 152
Data: 27 / 11 / 2020. 

Prefeitura Municipal de Salgado Filho RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro							
ACRÉDITO DA LÍNEA			Em Reais				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020	RECEITAS REALIZADAS (*)				
RECEITAS CORRENTES (I)	17.400.861,38		14.850.970,98				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.230.288,99		768.848,22				
IPTU	880.846,49		475.239,44				
ISS	349.442,50		286.608,78				
ITBI	40.000,00		40.000,00				
ITRF	100.000,00		63.000,00				
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100.041,00		100.000,00				
Contribuições	46.800,00		15.141,00				
Recursos Patrimoniais	47.737,00		17.793,00				
Aplicações Financeiras (II)	47.737,00		15.200,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00				
Transferências Correntes	14.123.242,39		13.055.232,76				
Cota-Parte do FPM	8.800.000,00		8.100.000,00				
Cota-Parte do ICMS	3.800.000,00		3.500.000,00				
Cota-Parte do IPVA	124.242,39		124.242,39				
Cota-Parte do ITR	5.737,00		5.737,00				
Transferências da LC 87/1996	32.994,42		32.994,42				
Transferências da LC 61/1989	66.666,67		66.666,67				
Transferências do FUNDEB	3.800.000,00		3.800.000,00				
Outras Transferências Correntes	181.751,14		181.751,14				
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00				
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00				
Reservas Contábeis Restantes	180.752,14		180.752,14				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I + III)	17.400.861,38		14.850.970,98				
RECEITAS DE CAPITAL (V)	479.888,00		342.238,41				
Operações de Crédito (VI)	0,00		88.304,00				
Alienação de Bens	0,00		0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VII)	0,00		0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00				
Outras Aliações de Bens	0,00		0,00				
Transferências de Capital	479.888,00		466.175,42				
Convênios	479.888,00		381.215,42				
Outras Transferências de Capital	0,00		84.960,00				
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00				
Outras Receitas de Capital Primárias (XI)	0,00		0,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XII) = (V + X + XI)	479.888,00		342.238,41				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XIII) = (IV + XII)	17.880.749,38		15.193.209,39				
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (A)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (B)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (C)	PAGO (C)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.944.633,12	12.296.387,28	12.297.993,09	12.098.232,17	6,99	0,00	6,99
Passagens e Despesas Sociais	4.280.548,99	7.117.876,91	7.117.876,91	6.980.232,99	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	888,00	298,96	298,96	298,96	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.077.288,12	1.088.176,37	1.089.817,19	1.007.700,24	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.077.288,12	5.188.176,37	5.189.817,19	4.980.700,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XIII - XIV - XV)	18.944.633,12	12.296.387,28	12.297.993,09	12.098.232,17	6,99	0,00	6,99
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.786.232,00	1.798.222,67	1.771.222,67	1.767.276,54	0,00	0,00	0,00
Investimentos	6.518.738,00	1.544.729,17	1.523.229,17	1.501.800,25	0,00	0,00	0,00
Invenientes Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital (8 Integrado) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Invenientes Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	178.500,00	143.500,00	148.000,00	165.476,29	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XX - XXI)	6.786.232,00	1.798.222,67	1.771.222,67	1.767.276,54	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	175.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XIV + XVI + XXII)	25.306.764,12	14.094.609,95	14.069.215,76	13.865.508,71	6,99	0,00	6,99
RESULTADO PRIMÁRIO - Ativo de Linha (XXIV) = (XIII) - (XXIII) + (XXII) - (XXI)							1.961.129,24
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE		0,00			
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							
JURROS NOMINAIS		VALOR INCRUIDO		11.280,43			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (XXV)				11.280,43			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)				0,00			
RESULTADO NOMINAL - Ativo de Linha (XXVII) = (XXIV) - (XXV) + (XXVI)							1.972.409,67
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE		0,00			
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							
ABAIÇO DA LÍNEA		SALDO					
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		R\$ 12/1/2019		R\$ 12/1/2020			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)			0,00				80.394,24
DEDUÇÕES (XXIX)			1.008.195,74				1.188.236,55
Disponibilidade de Caixa			2.833.823,00				4.120.798,29
Disponibilidade de Caixa Bruta			2.833.823,00				4.120.798,29
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)			0,00				0,00
Demais Recursos Financeiros			4.166,74				4.251,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII) - (XXIX)			-1.008.195,74				-1.008.195,74
RESULTADO NOMINAL - Abaixo de Linha (XXXII) = (XXVII) - (XXXI) - (XXXII)							2.980.605,41
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2020					
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) - (XXX) - (XXXI)			0,00				0,00
RECEITA DE AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (D)			0,00				0,00
PROVISÃO RECONHECIDAS NA DC (XXXIV)			0,00				0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			0,00				0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRATIVOS DA DC (XXXVI)			0,00				0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			0,00				0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			0,00				0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo de Linha (XXXIX) = (XXXII) - (XXXIII) - (XXXIV) - (XXXV) - (XXXVI) - (XXXVII) - (XXXVIII)							2.980.605,41
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo de Linha (XL) = (XXXII) - (XXXI) - (XXXIX)							1.961.129,24
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.961.129,24				1.961.129,24
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00				0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Realização de Créditos Adicionais			2.821.794,61				2.821.794,61
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00				0,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3236/2020 - 17.11.2020

Súmula: Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 180/2020 de 09 de outubro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. SIRLEI LIBRA SOSTER RODRIGUES, portadora do RG sob nº 6.172.710-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 198-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 16 de novembro de 2020 a 17 de dezembro de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2019 a 31.05.2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3237/2020 - 17.11.2020

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 151/2020 de 08 de setembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. SIMONIA GLORIA LETTE, portadora do RG sob nº 2.266.719 SSP/BA e conforme Matrícula nº 839-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de INSPETOR SANITÁRIO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 18 de novembro de 2020 a 17 de dezembro de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2018 a 14.09.2019, conforme Processo nº 151/2020 de 08 de setembro de 2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3238/2020 - 18.11.2020

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 103-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III e conforme Matrícula nº 103-2 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 18 de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2019 a 14.09.2020, conforme Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 18 de novembro de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3239/2020 - 18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 2363/2016 de 07.06.2016 e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações; RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2363/2016 de 07.06.2016 que concede Função Gratificada de 30% sobre os vencimentos básicos do Servidor Público Municipal Sr. ADEMIR ANTONIO CARBONERA, portador do RG sob nº 5.092.770-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 123-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Digitador no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pela designação para atuar como Secretário de Segurança Pública, a partir de 1º de novembro de 2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3273/2020 - 18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 3092/2020 de 06.02.2020 e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 60º, § 3º, e posteriores alterações; RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3092/2020 de 06.02.2020 que nomeia Coordenadora Pedagógica, Professora Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI, portadora do R.G. nº 6.499.329-1 SSP/PR, cadastrada na Matrícula nº 103-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de novembro de 2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020. Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

www.mandirituba.pr.gov.br link "LEI ALDIR BLANC", através do site ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: cultura@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 3626-1122 Ramal 205.

Mandirituba, 26 de novembro de 2020.

JOSIELE MARACI NICKEL CLAUDINO
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Inocência Pereira
Código Identificador:01B64CBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESOLUÇÃO 001/2020

Resolução 01/2020

SUMULA: Aprovação da nomeação dos responsáveis pelo Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 907 de 13 de março de 2017,

Considerando a deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 13 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Curador responsável por gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Sra. Franciele de Oliveira Guerreiro, a Tesoureira Sra. Muriel Alves de Andrade e a Secretária Executiva Sra. Audrey Ghizy.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nessa data.

Mandirituba, 26 de Novembro de 2020.

FRANCIELE DE OLIVEIRA GUERREIRO
Presidente do CMDM

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:920223E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 3239/2020 - 18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 2363/2016 de 07.06.2016 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2363/2016 de 07.06.2016 que concede Função Gratificada de 30% sobre os vencimentos básicos do Servidor Público Municipal Sr. **ADEMIR ANTONIO CARBONERA**, portador do RG sob nº 5.092.770-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 123-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Digitador no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pela designação para atuar como Secretário de Segurança Pública, **a partir de 1º de novembro de 2020.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:571B6551

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 3242/2020 - 18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 2151/2015 de 27.04.2015 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2151/2015 de 27.04.2015 que concede Gratificação de 100% sobre os vencimentos básicos do Servidor Público Municipal Sr. **ADRIEL CARBONERA**, portador do RG sob nº 9.738.694-3 SESP/PR, conforme Matrícula nº 868-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **a partir de 1º de novembro de 2020.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:F4776A1D

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 1292/2020 - 18.11.2020

Súmula: Exonera Diretor do Departamento de Gestão e Planejamento do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **BRANDALI MAIRA TOBALDINI**, portadora do RG nº 12.630.540-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Gestão e Planejamento no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1037-1, **a partir de 30 de novembro de 2020.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal